



Protocolo com a Câmara Municipal de Coimbra

Relatório 2013



Centro de Apoio Social - CAS

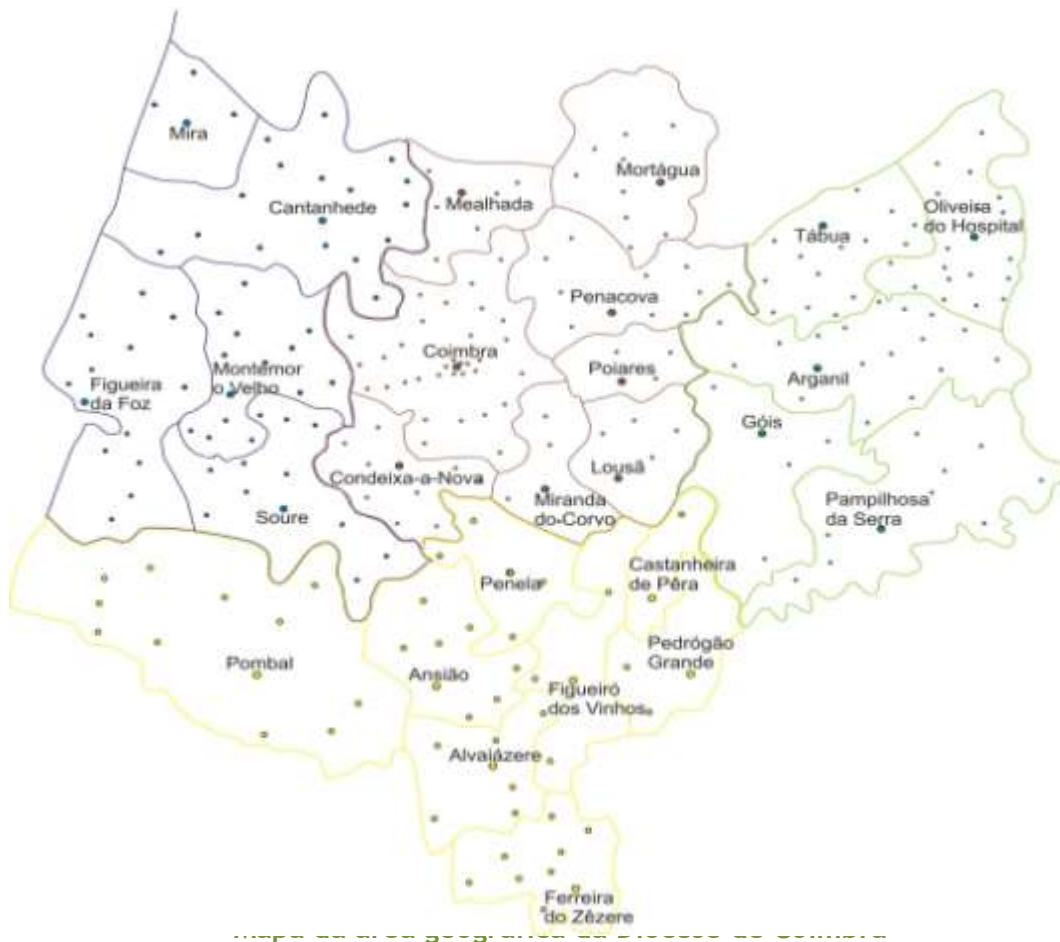
O Centro de Apoio Social (CAS), a funcionar desde outubro de 2010, apoia indivíduos e agregados familiares que se encontram numa situação inesperada de carência económica e que não disponham de recursos financeiros para fazer face às suas necessidades básicas.

O agravamento da conjuntura económica e social de crise vem provocando um aumento do desemprego e a insolvência familiar é cada vez mais comum. Além de um aumento gradual do número de famílias em situação de fragilidade social, verifica-se uma escassez de respostas sociais e uma clara redução de apoios financeiros por insuficiência de orçamento das próprias organizações.

A suspensão/redução das medidas de apoio social da Segurança Social, por razões de insuficiência financeira, têm contribuído para uma maior procura dos serviços do CAS, pois estes acabam por preencher uma lacuna das respostas sociais.

O Centro de Apoio Social funciona, assim, como um serviço apoio técnico, específico e organizado, pretendendo dar uma resposta social no combate aos efeitos da crise, no município de Coimbra, cobrindo ainda a vasta zona centro do país. Salienta-se que a Caritas Diocesana de Coimbra é um serviço da Diocese, divisão territorial eclesial sujeita à jurisdição do Bispo de Coimbra, que abarca a área geográfica de todos os municípios do Distrito de Coimbra, um de Aveiro, um de Viseu, um de Santarém e seis de Leiria (ver anexo 1).

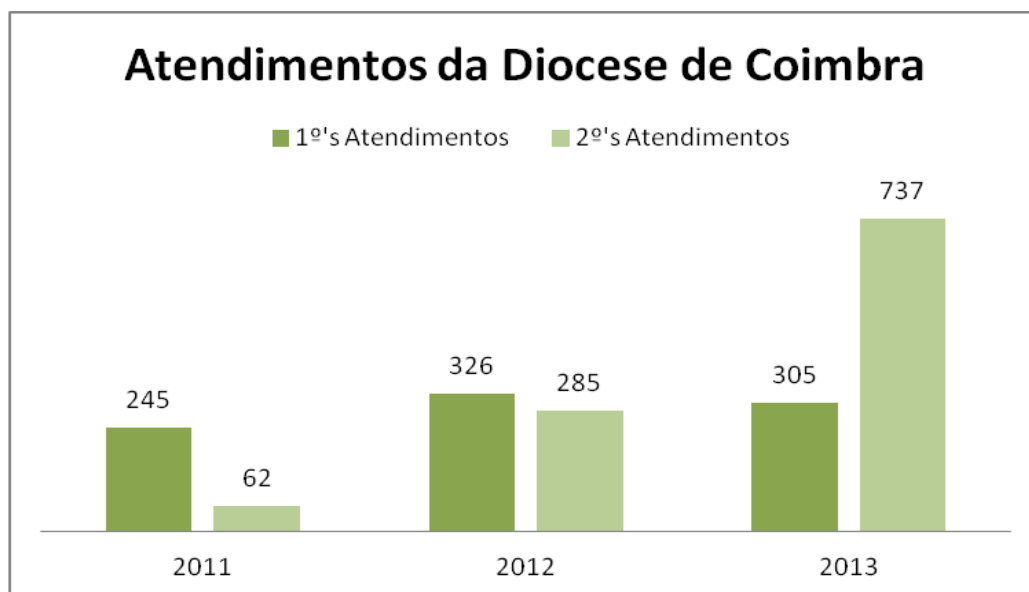
Para a sua ação, o CAS conta com financiamento do Fundo Solidário da Câmara Municipal de Coimbra, apoio do Fundo Social Solidário da Conferência Episcopal Portuguesa e do Fundo própria da Caritas Diocesana, alimentado por donativos de particulares e empresas, resultantes das campanhas que se realizam ao longo do ano e angariação direta de bens doados, quer por particulares, quer pelas empresas.



Atualmente as respostas institucionais existentes não contemplam no seus orçamentos verbas suficientes e adequadas para responder às necessidades crescentes da sociedade, com a agravante de que na maioria das vezes se socorrem deste serviço para superar e preencher as lacunas das suas próprias organizações.

No entanto, este serviço está sujeito a *critérios pré-definidos* que limitam a sua atuação. Os beneficiários de RSI, subsídio de desemprego, reforma, pensão ou outra prestação social mensal, cujo rendimento *per capita* líquido seja superior a 1/3 do Indexante de Apoios Sociais, regra geral, não poderão beneficiar do apoio do CAS, salvo nas situações excepcionais, devidamente fundamentadas pela equipa.

Gráfico 1 - Número de atendimentos de toda a Diocese de Coimbra 2010-2013



No ano 2013 é significativo o número de segundos atendimentos, dado que, recorrentemente, os requerentes nos procuram para a verificação de enquadramento da sua situação no âmbito do protocolo, assim como para a entrega de documentos ou proceder ao fornecimento de dados.

Durante o ano, o atendimento às famílias foi assegurado duas vezes por semana, à 2ª e 5ª feira, ficando os restantes dias para análise e instrução de cada processo, contemplando contatos telefónicos com entidades/instituições locais para verificação de dados, bem como para encaminhamento complementar ao eventual apoio a ser prestado.

Após o atendimento e a fase de instrução do processo, com elementos comprovativos das situações expostas, procede-se à sua análise detalhada, quer em reunião de equipa quer com outras instituições, direta ou indiretamente relacionadas com o caso, seguindo-se a avaliação final com deferimento ou indeferimento do processo. No caso de o processo ser deferido, é imediatamente ativada resposta: apoio financeiro, apoio alimentar, apoio com vestuário/utilidades domésticas, mobiliário ou encaminhamento institucional.

As diligências inerentes a cada situação implicam uma logística complexa e rigorosa, assim como várias atividades que vão desde contatos telefónicos, à realização de campanhas de angariação de bens, por forma a fazer face às múltiplas necessidades apresentadas pelas famílias.

Desta forma, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado a 28 de julho de 2010, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Caritas Diocesana, e no sentido de se assegurar o apoio a indivíduos e famílias em situação de fragilidade social, residentes no município de Coimbra, os técnicos das duas instituições procedem à análise dos casos para verificação do seu enquadramento, tendente a um eventual apoio.

Gráfico 2 - Número de Atendimentos do Concelho de Coimbra 2010-2013

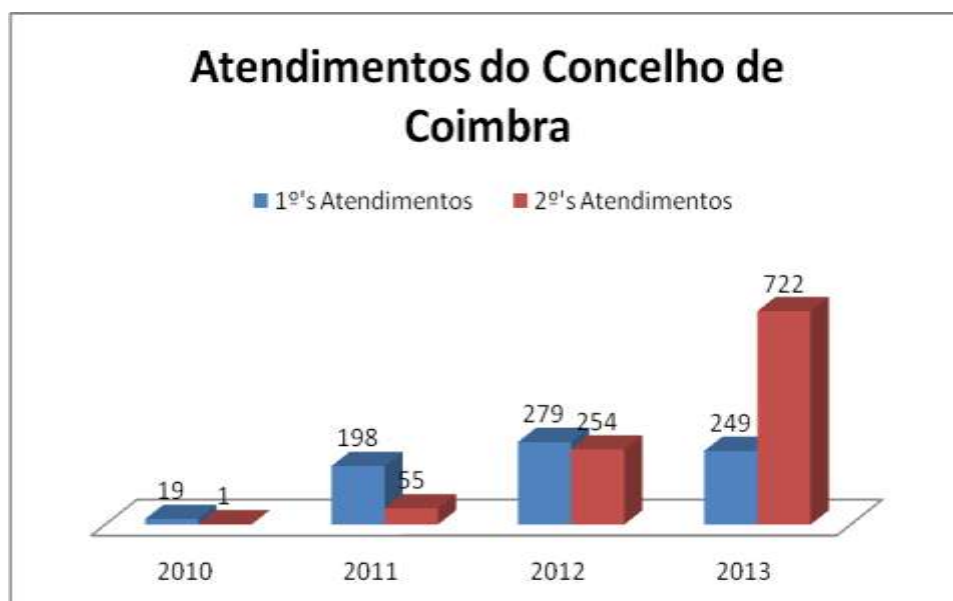
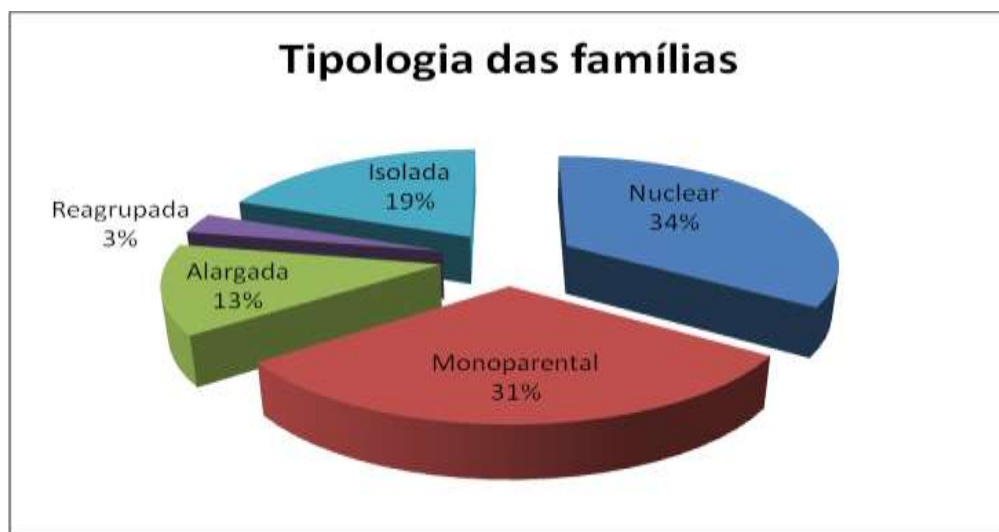


Gráfico 3 - Atendimentos do Concelho de Coimbra de 2010-2013, por Freguesia de Residência



A elevada procura do CAS por agregados residentes nas Freguesias de Santo António dos Olivais, Eiras, Santa Clara e S. Martinho do Bispo, comprovam que as dificuldades se fazem sentir em famílias marcadamente urbanas, com um nível de vida médio, agora fragilizadas pela atual conjuntura económica, o que contrasta com as famílias de características mais rurais, as quais gerem mais facilmente as situações de carência.

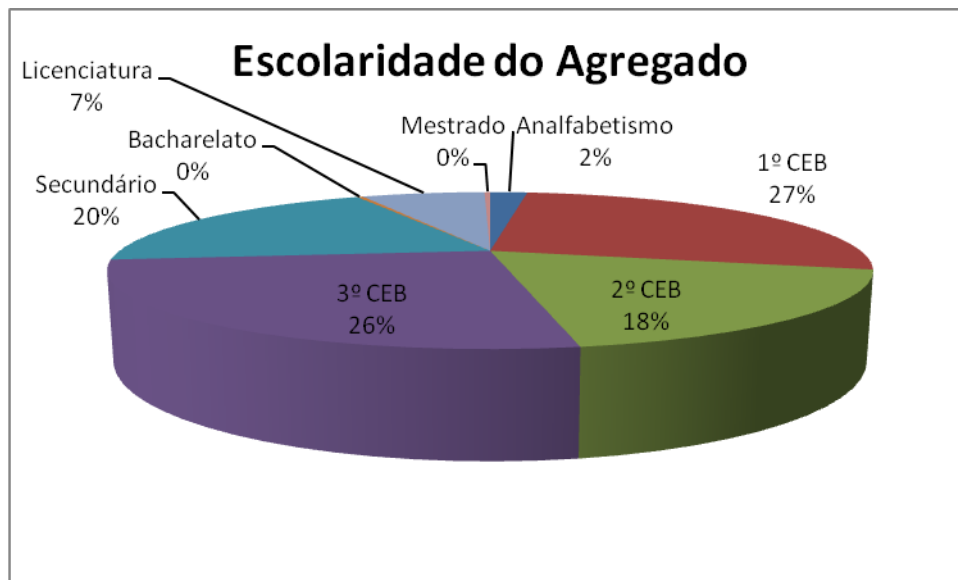
Gráfico 4 - Tipologia das famílias que procuram o CAS Coimbra



É sobretudo a *mulher* quem protagoniza as situações de fragilidade social e emocional do agregado familiar, expondo-se junto dos técnicos e serviços, denunciando a pobreza em que se encontra. Não só como representante das famílias monoparentais como também como rosto das famílias nucleares e alargadas, muitas vezes em situação de grande debilidade emocional. Estes constrangimentos familiares fragilizam com mais incidência as famílias monoparentais que, para além da sua situação económica e profissional estar comprometida, ainda se deparam com a falta de cumprimento no pagamento da pensão de alimentos, a qual lhes é devida pelo progenitor e, na maioria das vezes, sem qualquer outro suporte familiar e respostas sociais.

Destacamos que a idade da maioria dos indivíduos que recorrem ao CAS varia entre os 40 e os 45 anos. Relativamente às habilitações literárias não podemos deixar de referir que, contrariamente à expectativa inicial, aquando da criação do CAS de que a literacia dos requerentes seria média/alta, estas situam-se entre o 1º ciclo e o ensino secundário, pelo que se concluiu que o tipo de população abrangida tem um nível de escolaridade médio.

Gráfico 5 - Escolaridade das famílias que procuram o CAS Coimbra



Todo este contexto social tem gerado um aumento significativo de desequilíbrios familiares, desencadeadores de vários cenários: separações conjugais, violência doméstica, delinquência juvenil, tentativas de suicídio, emigração, abandono/insucesso escolar, doenças do foro psíquico, entre outros.

Destacamos que 25% das famílias que se deslocam ao CAS manifestam a existência de doença em contexto familiar.

Gráfico 6 - Tipos de doença



Apesar da maior incidência ao nível da doença física (oncológica, cardio-vascular, diabetes, neurológica), existe uma elevada taxa de doença psiquiátrica, na qual destacamos a depressão, sinal da instabilidade financeira e emocional que afeta atualmente as famílias.

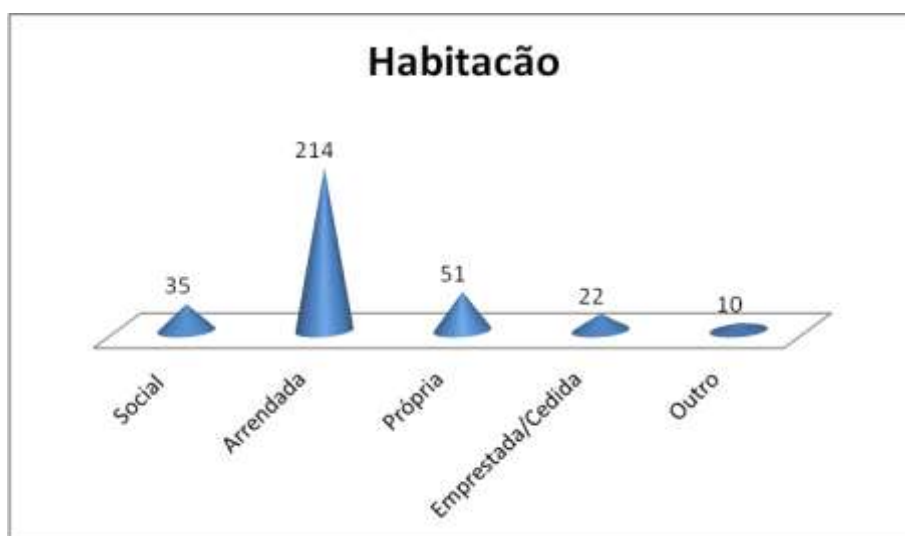
Gráfico 7 - Tipo de doença existente no agregado familiar



Testemunhos vários destacam que o incentivo ao crédito fácil foi o início da destruturação familiar, agravado agora pela situação de desemprego, cortes salariais, redução/suspensão de prestações sociais, etc. As rendas de habitação não baixam, os encargos com as despesas básicas, como água, luz e gás, têm vindo a aumentar. Os encargos com habitação própria, tais como IMI, condomínios, seguros, têm vindo a crescer significativamente, além das propinas e encargos com a saúde que antes não eram representativas e agora são-no, ao ponto de comprometer a continuidade dos estudos dos filhos e a saúde do agregado.

Constatamos que os agregados residem sobretudo em habitações arrendadas, sendo a dificuldade do pagamento da renda de casa um dos principais motivos para pedirem ajuda junto do CAS. Muitos destes arrendamentos são ilegais, sem qualquer vínculo, dificultando a ajuda, uma vez que as despesas básicas (água, luz e gás) se encontram em nome dos proprietários. Esta situação é denunciadora da fragilidade em que os agregados se encontram, uma vez que aceitam a clandestinidade destes arrendamentos, não podendo valer-se dos seus direitos. Muitas destas famílias engrossam a lista de espera de atribuição de habitação social do município.

Gráfico 8 - Tipo de vínculo habitacional



Deparamo-nos com casos de entrega de habitações próprias, por impossibilidade de pagamento da prestação mensal do empréstimo bancário contraído, uma das situações geradoras da destruturação familiar, nomeadamente divórcio, separação, reagrupamento familiar, penhora de vencimentos do casal e dos fiadores, tentativas de suicídio, depressão, insucesso/abandono escolar, etc.

A maioria dos requerentes do CAS encontra-se em situação de desemprego. Nas situações de emprego, este é muitas vezes temporário ou em *part-time*.

Gráfico 9 - Situação do requerente face ao trabalho

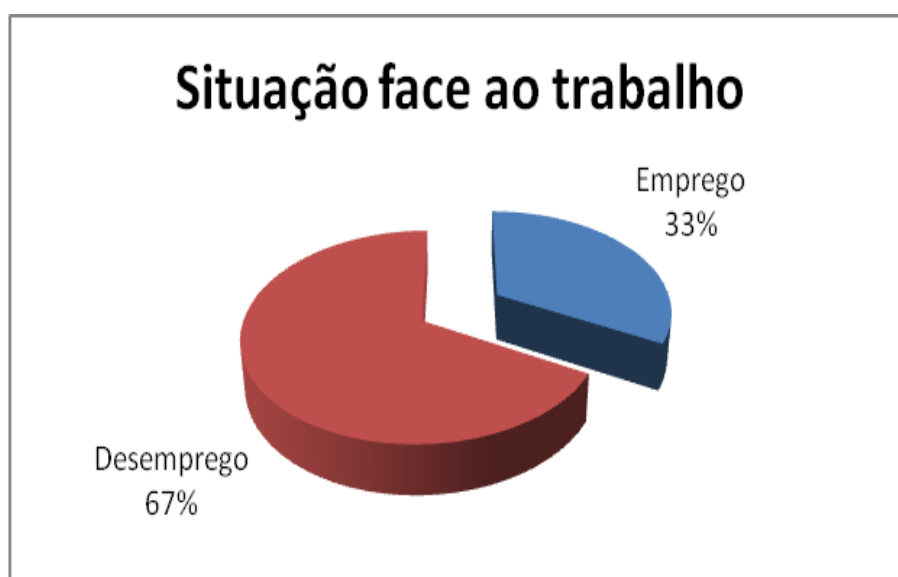


Gráfico 10 - Tipo de vínculo laboral



Gráfico 11 - Tipo de vínculo laboral



Os que se encontram a desenvolver atividade profissional, têm na maioria das vezes rendimentos escassos, que não lhes permitem fazer face ao pagamento das despesas básicas mensais do agregado familiar. No entanto, estes poucos rendimentos impedem-nos de aceder a outras prestações sociais, tais como subsídio social de desemprego, abono de família, R.S.I., etc.

Destacamos ainda que, das 333 famílias atendidas, 58 encontravam-se a aguardar deferimento da prestação de RSI, a qual, regra geral, demora entre 3 a 4 meses a ser analisada, pelos serviços da segurança social. Tais situações agravam-se ainda mais com as oscilações frequentes de reavaliações e renegociações de acordos, por parte da segurança social, destabilizando e fragilizando ainda mais os agregados familiares, que por si só já vivem situações de grave carência económica.

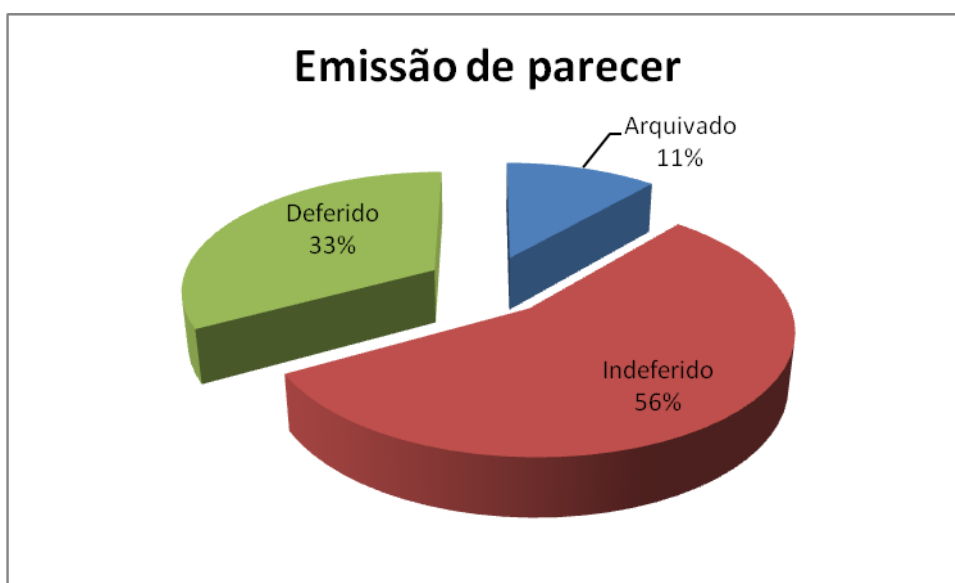
Gráfico 12 - Situação face ao RSI



No ano 2013, reuniram condições para serem analisados 333 processos individuais, num universo de 971 atendimentos. Foram assim deferidos 110 processos; 38 arquivados; 185 indeferidos.

O arquivamento dos processos deve-se a falta de documentação, solicitada quer aquando do atendimento quer aquando da análise do processo, ou por incumprimento do requerente, o qual se desinteressa pela não concretização imediata do apoio, pois as suas expectativas imediatistas não se compadecem com as exigências processuais inerentes ao apoio a prestar.

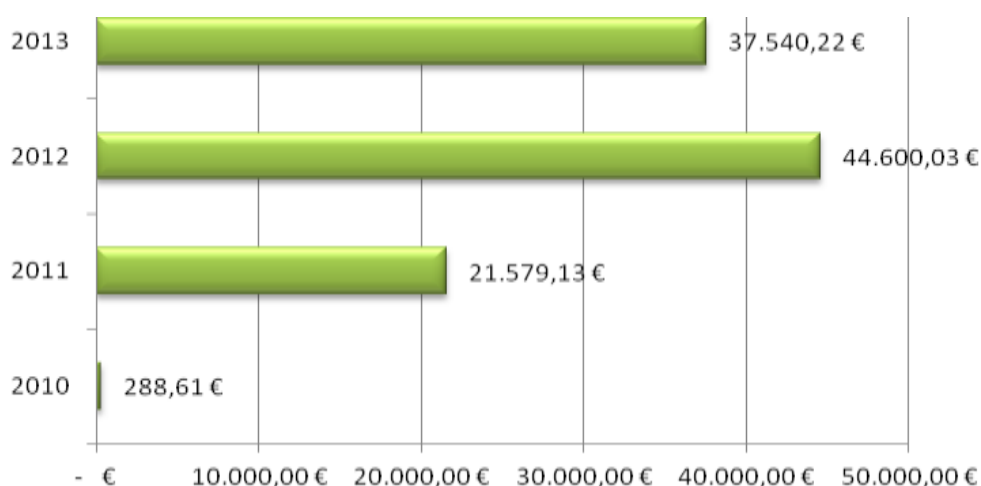
Gráfico 13 - Análise dos processos - parecer emitido pela equipa



IMPACTO FINANCEIRO

A verba disponibilizada pelo **Fundo Solidário do Município de Coimbra** tem como limite 75 mil euros anuais, tendo sido justificada a despesa total de 37.540,22€ realizada pelo CAS no ano 2013.

Gráfico 14 - Impacto financeiro desde 2010 até 2013



Importa referir que o CAS iniciou o atendimento em outubro de 2010, pelo que os dados de 2010 se reportam apenas aos últimos 3 meses do ano. Relativamente ao ano em análise, salientamos que a diminuição da despesa, comparativamente ao ano de 2012, pode dever-se ao facto de haver uma forte incidência de segundos atendimentos, os quais não são passíveis de novo apoio, pois na maioria das vezes não apresentam o potencial de mudança necessário para fazer suprir as suas necessidades, sob pena de se tornarem dependentes dos apoios do CAS. Acrescentamos ainda que muitas das famílias, quando recorrem ao CAS, apresentam antecedentes de dívida anteriores ao período previsto no âmbito do protocolo, com a agravante de que um eventual apoio não solucionará o caso, de forma a promover a autonomização da família, podendo apenas adiá-lo.

Salienta-se que este valor resultou num apoio médio de 305,20€ por família, cujo processo mereceu deferimento, num total de 123 deferimentos.

Destacamos ainda que o rendimento médio das famílias que recorrem ao CAS é de 357,15€, valor inferior ao salário mínimo nacional (485€), e que as despesas fixas mensais dos agregados familiares são em média de 533,08€, valor superior ao do salário mínimo nacional.

Verifica-se que a insuficiência de rendimentos, face às despesas apresentadas, é o principal motivo de procura do CAS, logo seguido dos casos de desemprego e de famílias em situação de sobre-endividamento.

Não podemos deixar de destacar os casos de redução de rendimentos das famílias, resultante do não pagamento de salários, da insolvência das empresas e da precaridade laboral, os quais provocam o incumprimento no pagamento dos créditos bancários que muitas famílias contraíram, num momento áureo das suas vidas. Assim, as despesas diretas de renda de casa, medicação, consumos de água, eletricidade e gás, creche dos filhos e medicação, entre outras, ficam muitas vezes comprometidas.

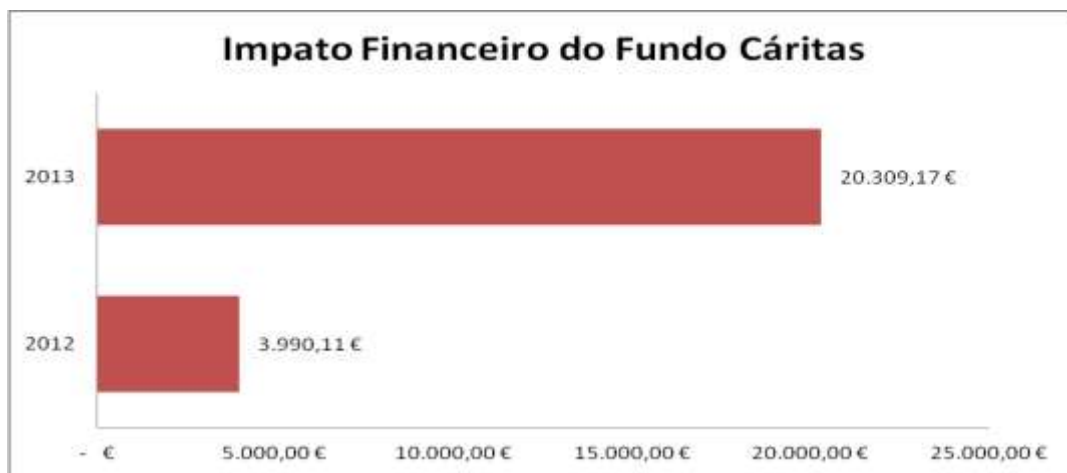
As famílias quando se dirigem ao CAS apresentam, na sua maioria, dívidas de renda de casa e encontram-se, frequentemente, em situação de ameaça de suspensão de fornecimento de luz, água e gás.

Gráfico 15 - Tipo de despesas em dívida



Não raras as vezes, estas situações exigem uma intervenção imediata, sob pena de comprometer as necessidades básicas da família, daí que a Cáritas tenha investido 20.198,51€ no pagamento de despesas pontuais destas famílias.

Gráfico 16 - Impacto financeiro do Fundo Cáritas 2012-2013



Como se pode verificar no gráfico abaixo, as despesas apoiadas são coincidentes com as situações de dívida mais frequentes. Salienta-se o elevado investimento no pagamento de rendas de casa das famílias, sobretudo no apoio a um novo arrendamento, quer por ausência de vínculos legais do arrendamento anterior, quer por acumulação de dívida, quer devido ao elevado custo do arrendamento, comparativamente aos rendimentos apresentados.

O CAS assume um papel preponderante quer pela sua atitude pedagógica, incentivando os agregados a uma gestão mais adequada dos seus parques rendimentos, quer promovendo um novo projeto de vida.

Gráfico 17 - Tipo de apoios concedidos



Importa também referir que a localização geográfica do Município de Coimbra e todos os serviços existentes (hospitais, penitenciária, universidades) é potenciadora da deslocação de muitos indivíduos que aqui procuram viver, destacando-se a população oriunda dos países de língua oficial portuguesa, que estudam no ensino superior e se encontram em trabalhos precários, muitas das vezes com filhos menores a cargo. Daqui deriva também a inflação do custo do alojamento na cidade, o que estrangula o orçamento familiar.

A redução das prestações sociais (abonos, Rendimento Social de Inserção) e a falta de celeridade dos serviços da administração central na avaliação/reavaliação dos processos tem provocado graves sequelas na gestão doméstica do agregado familiar. Sobretudo nas famílias de poucos recursos que anteriormente já viviam com grandes dificuldades económicas.

São muito diversificados os motivos que levam as famílias a procurar o CAS recorrentemente, dos quais destacamos a ameaça de corte, por falta de pagamento, de água, gás e eletricidade e falta de bens alimentares, isto devido ao seu carácter imediato, sob pena de comprometerem a satisfação das necessidades básicas da família.

Muitas das famílias que acorrem ao CAS fazem-no numa situação de total desespero, implorando por apoio alimentar, pois para assumirem o pagamento dos seus compromissos, muitas das vezes, pouco ou nada sobra para a alimentação.

Tal facto é ainda mais notório no período das férias escolares, quando as escolas fecham as portas e as crianças deixam de ter, pelo menos, uma refeição diária condigna. Há famílias, sobretudo mães, que nos confessam não ter uma chávena de leite e um pão para dar ao pequeno-almoço, substituindo uma refeição essencial por uma chávena de chá. De forma a colmatar esta necessidade, a Caritas Diocesana de Coimbra tem investido de forma crescente em campanhas de angariação de bens alimentares e produtos de higiene, quer no exterior quer internamente junto dos seus equipamentos e colaboradores.

Gráfico 18 - Apoios alimentares concedidos

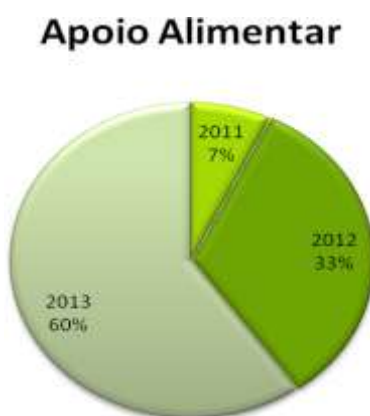


Gráfico 19 - Número de famílias apoiadas com bens



Conclusões:

Existe uma redução efetiva de respostas sociais por parte da administração central e o conseqüente aumento de encaminhamento de casos para o CAS, quer por parte das IPSS, associações, juntas de freguesia, Municípios, CPCJ, quer pela própria Segurança Social.

A falta de potencial de mudança das famílias com soluções de superação de dificuldades, são o principal motivo de procura do CAS, no entanto, escassez de oportunidades de superação das dificuldades mostra à equipa a insuficiência de recursos. Constatamos que existe um aumento na procura dos segundos e terceiros apoios, que não na sua maioria não se consubstancia quer pelo não enquadramento temporal quer pela falta de potencial de mudança a curto prazo.

A equipa técnica avalia cada situação e esforça-se por identificar as famílias que revelam hábitos de trabalho, potencial de mudança e equilibrada gestão familiar. As famílias que não reúnem estas condições, e que se encontram em situação de carência que tende a agravar-se nos meses seguintes, poderão ser alvo de apoio excecional no âmbito de outros fundos geridos pela Cáritas Diocesana de Coimbra.

Os casos de sobre-endividamento, expostos por algumas famílias são encaminhados para renegociação de dívida com as entidades credoras ou, em situações extremas, para insolvência pessoal, com necessário apoio jurídico de acompanhamento, disponibilizados serviços públicos.

Este projeto é uma resposta social fundamental para as famílias que, na conjuntura atual, atravessam constrangimentos de natureza diversa, nomeadamente económica. Assim, e perante a escassez de outros apoios, o cidadão acorre ao CAS numa tentativa de procurar resolver a sua situação de carência. Acreditamos que esta parceria entre o Município de Coimbra e a Cáritas Diocesana é uma mais-valia para ambas entidades e para as famílias de Coimbra, na medida em que contribui para uma cidade mais solidária, oferecendo mais dignidade aos cidadãos.

Gostaríamos, assim, que esta medida fosse extensível a outros municípios da Diocese de Coimbra (cerca de 26), através da Cáritas Diocesana, parceiro de excelência, aproximando desta forma a autarquia às populações locais, na resolução estruturada e articulada dos problemas sociais existentes neste contexto de crise que tende a continuar.

Coimbra, 11 de março de 2014